DECRETO n.º 06/2026

DECRETA, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMAU, A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIMAU, expede o seguinte decreto:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica transferido, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º – O expediente administrativo do CIMAU ocorrerá normalmente no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), ficando suspenso no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em razão da transferência do ponto facultativo.

Art. 3º – Considerando o feriado nacional de Finados, celebrado no dia 02 de novembro de 2026 (segunda-feira), as atividades administrativas do CIMAU serão retomadas normalmente no dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira).

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 13 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:64773167068
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:64773167068
Dados: 2026.10.13 09:07:28 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU

(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370
administracao@cimau.com.br
Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS